



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 198/91.

DE 14 DE AGOSTO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE HORÁRIO EXTERNO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA OS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 458/76, de 06 de setembro de 1.976,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica estabelecido, respeitada a Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e as instruções do Banco Central/ do Brasil, o seguinte horário externo de atendimento ao público para os estabelecimentos Bancários, localizados neste Município: De Segunda-Feira a Sexta -Feira, abertura as 11:00 horas e fechamento as 16:00 horas.

ARTIGO 2º- Pelo não cumprimento das disposições do presente Decreto, incorrerá o infrator nas penalidades vigentes na Legislação Municipal.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/09/91, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto Nº 209/76.

P. M. de Taquarituba, 14 de agosto de 1.991.

Publicado no Jornal: *O Panorama*
nº _____ de *24/08/91*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *14/08/91*


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro *Dec. 05*
Fls. nº *521*

ATA DA REUNIÃO PARA MUDANÇA DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO

Aos trinta dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e um, realizou-se na agência do Banco do Brasil S.A. Taquarituba Estado de São Paulo reunião com os gerentes dos estabelecimentos bancários da cidade tendo como seus representantes: Bradesco Sr. Wilson Angelo de Oliveira; Caixa Econômica do Estado de São Paulo Sr. Rui Carlos Rodrigues; Caixa Econômica Federal Sr. Edmil Adib Antonio; Banespa Sr. Rubens Eduardo Rignonati; Banco do Brasil Sr. Clovis Stolsis Teixeira. Fez-se presente como representante da classe comercial presidente da Associação Comercial e Industrial de Taquarituba Sr. Manoel Benedito Ramos. Fazendo uso da palavra o presidente da Associação iniciou a reunião comentando os anseios da área que representa onde há tempos, o comércio vem reivindicando mudança no horário de atendimento bancário visto que se prolongando poderiam efetuar seus depósitos, pagar duplicatas e emitir ordens de pagamento para quitar seus débitos com terceiros com maior folga e usando das vendas que são efetuadas no período vespertino. Com isto esvaziaria o caixa da empresa resultando no aumento de segurança. Ponderou ainda que é do conhecimento de todos que outros municípios efetuaram mudança em seus horários e isto só teve resultado benéfico a todos. Prosseguiu comentando que é conhecedor de situações de funcionários de bancos que devido ao atual horário se faz necessário que usem do micro intervalo para almoçarem na cozinha do banco pois não há tempo destinado para a atividade. Tomando a palavra o representante do Banespa comentou, segundo seu entendimento essa mudança prejudicará os agricultores pois vêm à cidade de manhã efetuam suas compras, vão aos bancos e retornam à suas propriedades para prosseguirem seus trabalhos. Disse ainda que se concretizar o pleito serão prejudicados pois será preciso que removam cinco funcionários uma vez que a carga horária será subtraída. Seguiu esclarecendo que se decidido pelo novo horário, irão acatar, mas, somente depois oficializado ou seja após emissão de decreto da prefeitura local, e a concordância do Bacen através de homologação. Usando da palavra o gerente da C.E.E.S.P. comentou que será necessário que se faça adaptações nos horários atuais de malotes pois com a alteração no período de atendimento ao público estreitará o prazo de envio dos malotes. Fazendo uso da palavra o representante da C.E.F. prosseguiu dizendo que terá dificuldade uma vez que sua compensação devido a implantação de novo horário terá que ser encaminhada à Itararé. Este centro emitirá relação dos cheques compensados os quais terão que serem lançados manualmente; se enviada à Baurú o próprio sistema da empresa efetuará os lançamentos; portanto, será essencial a mudança nos horários dos malotes. Colocou o gerente do Bradesco que apesar das várias dificuldades apresentadas pelas quais sua agência também passará; concorda e acha totalmente viável a alteração, e se esforçará juntamente com sua equipe para se adequar. O gerente do B.B. prosseguiu expondo que após encerramento da reunião se houver consenso, será redigida uma ata a qual será enviada ao Sindicato dos Bancários de Baurú o qual solicitará a alteração nos horários dos malotes, abolindo as dificuldades apresentadas pelos representantes da C.E.F. e C.E.E.S.P. os quais tem seus sistemas centralizados na região de Baurú. As demais situações se forem administradas serão facilmente contornadas. Usando da pa

lavra o representante da C.E.F. interrogou a cada um dos presentes se op-
tavam pela mudança; com exceção do Banespa, os demais concordaram com a
alteração. Após várias colocações, decidiu-se pelo novo horário a partir
da primeira segunda-feira do mês de setembro, portanto dia 02.09.91. Esgo-
tação os comentários encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que
vai assinada pelos participantes. Expediente ao público funcionará no pe-
ríodo das 11:00 às 16:00 horas.

WILSON ANGELO DE OLIVEIRA

RUI CARLOS RODRIGUES

EDMIL ADIB ANTONIO

RUBENS EDUARDO RIGONATI

ANOEL BENEDITO RAMOS

CLOVIS STOLSIS TEIXEIRA